



Prefeitura Municipal de Bebedouro

Estado de São Paulo

Divisão de Despesas - Setor de Licitação

Praça José Stamato Sobrinho, nº 45 - Centro - Bebedouro/SP. - Cep. 14.701-900

Fone/Fax: (17) 3345 9116

Site: www.bebedouro.sp.gov.br

RESUMO DOS INSTRUMENTOS DE CONTRATOS E ADITIVOS DO PERÍODO DE 01-07-2024 A 31-07-2024

CONTRATOS

Contrato nº 46/2024

PREFEITURA MUNICIPAL DE BEBEDOURO
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 2444/2024
EXTRATO DE CONTRATO

Contrato nº 46/2024 Contratante: Prefeitura Municipal de Bebedouro Processo: 52/2024
Contratado: Serviço Nacional de Aprendizagem Comercial SENAC - SENAC BEBEDOURO
Valor: 65.000,00 Assinatura: 18/07/2024 Objeto: Prestação de Serviços para o Desenvolvimento da Solução Educacional, através do Programa Educação para o Trabalho - Agora é sua vez, para Jovens e Adolescentes do Município, com o objetivo de Contribuir para o desenvolvimento de competências pessoais e profissionais de jovens e adolescentes ao mundo do trabalho, articulando ações e atividades socioambientais, com uma Turma de até 20 Participantes, sendo uma Carga horária de 309 horas divididas em encontros de 3 horas/dia com encontros de segunda-feira a quinta-feira, de conformidade com as especificações e condições constantes do Processo nº 52/2024 de Dispensa de Licitação nº 2444/2024 e da Proposta nº: 54166 apresentada pelo Contratado. Prazo para a Prestação dos Serviços: 12 meses e a Vigência do Contrato: 12 meses. Modalidade Dispensa de Licitação nº 2444/2024.

Lucas Gibin Seren
Prefeito Municipal

Contrato nº 47/2024

PREFEITURA MUNICIPAL DE BEBEDOURO
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 2559/2024
EXTRATO DE CONTRATO

Contrato nº 47/2024 Contratante: Prefeitura Municipal de Bebedouro Processo: 53/2024
Contratado: Serviço Nacional de Aprendizagem Comercial SENAC - SENAC BEBEDOURO
Valor: 22.000,00 Assinatura: 24/07/2024 Objeto: Prestação de Serviços para o Desenvolvimento da Solução para Melhora da Qualidade de Vida dos Idosos, através de Oficina Cardápio Leve e Saboroso, para os Idosos do Nosso Município, com o objetivo de Apresentar técnicas diferenciadas no preparo de alimentos saudáveis que possam contribuir para uma alimentação balanceada e nutritiva, com 4 Turmas de até 25 Participantes cada uma, de conformidade com as especificações e condições constantes do Processo nº 53/2024 de Dispensa de Licitação nº 2559/2024 e da Proposta nº: 53783



Prefeitura Municipal de Bebedouro

Estado de São Paulo
Divisão de Despesas - Setor de Licitação
Praça José Stamato Sobrinho, nº 45 - Centro - Bebedouro/SP. - Cep. 14.701-900
Fone/Fax: (17) 3345 9116
Site: www.bebedouro.sp.gov.br

RESUMO DOS INSTRUMENTOS DE CONTRATOS E ADITIVOS DO PERÍODO DE 01-07-2024 A 31-07-2024

apresentada pelo Contratado. Prazo para a Prestação dos Serviços: 12 meses e a Vigência do Contrato: 12 meses. Modalidade Dispensa de Licitação nº 2559/2024.

Lucas Gibin Seren
Prefeito Municipal

Contrato nº 48/2024

PREFEITURA MUNICIPAL DE BEBEDOURO EXTRATO DO CONTRATO

Modalidade: Pregão Eletrônico nº 29/2024

Contrato nº: 48/2024

Processo: 46/2024

Contratante: Prefeitura Municipal de Bebedouro

Contratada: Recrutamento e Seleção Brasil Ltda

Valor Total: R\$ 19.920,00.

Assinatura: 29/07/2024

Prazo de Vigência: 180 (cento e oitenta) dias.

Objeto: Prestação de Serviços para Realização de Processo Seletivo Simplificado para contratação de docentes e demais cargos para o Sistema Municipal de Ensino para o ano letivo de 2025, cujas taxas de inscrição, para não infringência do artigo 11 da Lei Federal 4320/64; artigo do Decreto Lei nº 1939/82; artigo 10, incisos VII e X da Lei Federal nº 8429/92; § 1º do artigo 1º e § 1º do artigo 14 da Lei Complementar nº 101/00, deverão ser recolhidas, via depósito identificado ou boleto bancário, em conta corrente da Prefeitura Municipal de Bebedouro, no Banco do Brasil - 001, Agência 0054-x – Conta corrente nº 73.125-0, cujos valores das taxas a serem praticados e os locais de realização das provas do Processo Seletivo, serão em dois turnos: manhã e tarde e serão definidos pela Administração Municipal e pela Comissão Municipal, instituída pela Portaria Municipal nº 033.383, de 04/05/2021.

Quantidade de licitantes participantes: 10.

Lucas Gibin Seren
Prefeito Municipal

ADITIVOS

Termo Aditivo de nº 49/2024



Prefeitura Municipal de Bebedouro

Estado de São Paulo
Divisão de Despesas - Setor de Licitação
Praça José Stamato Sobrinho, nº 45 - Centro - Bebedouro/SP. - Cep. 14.701-900
Fone/Fax: (17) 3345 9116
Site: www.bebedouro.sp.gov.br

RESUMO DOS INSTRUMENTOS DE CONTRATOS E ADITIVOS DO PERÍODO DE 01-07-2024 A 31-07-2024

PREFEITURA MUNICIPAL DE BEBEDOURO INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 01/2024 EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Termo Aditivo de nº 49/2024 Contratante: **Prefeitura Municipal de Bebedouro** Processo: 01/2024 Contratada: Organização Social em Saúde, **BENEFICÊNCIA HOSPITALAR DE CESÁRIO LANGE**, adota como sigla identificadora e nome fantasia: **BHCL** Assinatura: 10/07/2024 Referente: Retificação do **item 12.1.** da **Cláusula 12ª** e Ratificação das demais Cláusulas pactuadas no **Contrato de Gestão nº 04/2024** celebrado entre as partes em **01/02/2024**. **Cláusula 12ª: 12.1.** "As despesas decorrentes da execução do contrato inicial além de correrem à conta das dotações orçamentárias nºs: **00369 3.3.90.39.99 10 302 1003 2011** e **00370 3.3.90.39.99 10 302 1003 2011** consignadas no orçamento vigente, correrão também à conta da dotação orçamentária nº **04846 3.3.90.39.00 10 302 1003 2011** e à conta das dotações orçamentárias específicas a serem consignadas no orçamento seguinte, suplementadas se necessário for.", com respaldo legal no **inciso I**, do **artigo 104** e na **alínea "c"**, do **inciso II**, do **artigo 124**, da **Lei Federal nº 14.133/2021** e ulteriores alterações.

Lucas Gibin Seren
Prefeito Municipal

2º Termo Aditivo de nº 50/2024

PREFEITURA MUNICIPAL DE BEBEDOURO EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Modalidade: Pregão Presencial nº 13/2022

2º Termo Aditivo nº: 50/2024

Processo: 47/2022

Contratante: Prefeitura Municipal de Bebedouro

Contratada: Peliserv Equipamentos e Serviços Odonto-Médicos Sociedade Ltda Unipessoal

Assinatura: 11/07/2024

Referente: ADITAR, como aditado têm, o Contrato nº 27/2022 celebrado em 07 de julho de 2022, com amparo na Cláusula Quinta do referido Ajuste e com respaldo legal no inciso II, do artigo 57 e no inciso I, do artigo 58, da Lei Federal nº 8.666/93, atualizada pelas Leis Federais nºs: 8.883/94, 9.032/95, 9.069/95, 9.648/98 e 9.854/99 e ulteriores alterações, mediante o que segue estabelecido abaixo:

Retificam-se as Cláusulas: Quinta e Sexta e Ratificam-se todas as demais cláusulas pactuadas no Contrato nº 27/2022 celebrado entre as partes em 07 de julho de 2022 e no Termo Aditivo de nº 48/2023 celebrado em 11 de julho de 2023, referente à licitação modalidade Pregão Presencial nº 13/2022, passando as mesmas a vigorarem com as seguintes redações:

CLÁUSULA QUINTA:- DA VIGÊNCIA CONTRATUAL

O prazo de vigência do instrumento de contrato inicial que era de 12 (doze) meses, posteriormente



Prefeitura Municipal de Bebedouro

Estado de São Paulo

Divisão de Despesas - Setor de Licitação

Praça José Stamato Sobrinho, nº 45 - Centro - Bebedouro/SP. - Cep. 14.701-900

Fone/Fax: (17) 3345 9116

Site: www.bebedouro.sp.gov.br

RESUMO DOS INSTRUMENTOS DE CONTRATOS E ADITIVOS DO PERÍODO DE 01-07-2024 A 31-07-2024

prorrogado por mais 12 (doze) meses através de termo aditivo anterior, contados da data do efetivo recebimento por parte da CONTRATADA, da ordem de serviços emitida pela CONTRATANTE, que ocorreu logo após a assinatura do competente instrumento de contrato, emissão da respectiva nota de empenho e pedido de compra, fica novamente prorrogado por mais 12 (doze) meses, alterando-se o prazo anterior de 24 (vinte e quatro) meses para 36 (trinta e seis) meses, podendo ser prorrogado mediante acordo entre as partes, se permitido pela legislação e nos limites desta.

CLÁUSULA SEXTA: DO VALOR

Pela regular execução dos serviços, objeto do contrato, a CONTRATANTE pagará agora à CONTRATADA pela prestação de serviços descrita na cláusula primeira do contrato inicial, o preço global reajustado de R\$ 96.490,44 (Noventa e seis mil, quatrocentos e noventa reais e quarenta e quatro centavos), obtido pela variação anual de 3,92595% do índice oficial IPCA-IBGE, apurado no período de junho de 2023 até maio de 2024, em função da prorrogação do prazo para a execução dos serviços por mais 12 (doze) meses, que somado ao valor total do contrato inicial juntamente com o termo aditivo anterior de R\$ 182.845,32 (Cento e oitenta e dois mil, oitocentos e quarenta e cinco reais e trinta e dois centavos), perfaz agora o valor total do contrato aditado de R\$ 279.335,76 (Duzentos e setenta e nove mil, trezentos e trinta e cinco reais e setenta e seis centavos), nos termos descritos no item 7.1. do contrato.

PARÁGRAFO ÚNICO:

Sobre os preços estabelecidos não incidirá qualquer tipo de reajustes.

Ficam mantidas integralmente todas as demais cláusulas e condições contratuais pactuadas no contrato e nos termos aditivos a que se refere que não foram expressamente modificadas por este instrumento.

Lucas Gibin Seren
Prefeito Municipal

Termo Aditivo de nº 51/2024

PREFEITURA MUNICIPAL DE BEBEDOURO

CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 01/2023

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Termo Aditivo de nº 51/2024 Contratante: Prefeitura Municipal de Bebedouro Processo: 26/2023 Contratada: Zagonel S.A. Assinatura: 17/07/2024 Retificação da Cláusula 3ª e Ratificação das demais Cláusulas pactuadas no Contrato nº 07/2024 celebrado entre as partes em 04/03/2024. Cláusula 3ª: 3.1.: "Através deste instrumento aditivo, a Contratante pagará à Contratada, pela execução da obra descrita na cláusula primeira do contrato inicial, além do preço global de R\$ 3.749.698,93, o preço global de R\$ 936.201,31, em função do acréscimo de 24,9674% dos quantitativos de serviços previstos no contrato, até o limite permitido por Lei, cuja justificativa e planilha aditiva seguem fazendo parte integrante deste termo aditivo, perfazendo agora o preço global do contrato aditado de R\$ 4.685.900,24, observadas as condições seguintes: ...", com respaldo legal no inciso I, do artigo 58 e na alínea "b", do inciso I, do artigo 65, e seu parágrafo 1º, da Lei Federal nº 8.666/93 e ulteriores alterações.



Prefeitura Municipal de Bebedouro

Estado de São Paulo

Divisão de Despesas - Setor de Licitação

Praça José Stamato Sobrinho, nº 45 - Centro - Bebedouro/SP. - Cep. 14.701-900

Fone/Fax: (17) 3345 9116

Site: www.bebedouro.sp.gov.br

RESUMO DOS INSTRUMENTOS DE CONTRATOS E ADITIVOS DO PERÍODO DE 01-07-2024 A 31-07-2024

Lucas Gibin Seren Prefeito Municipal
Termo Aditivo de nº 52/2024
PREFEITURA MUNICIPAL DE BEBEDOURO TOMADA DE PREÇOS Nº 04/2023 EXTRATO DE TERMO ADITIVO Termo Aditivo de nº 52/2024 Contratante: Prefeitura Municipal de Bebedouro Processo: 98/2023 Contratada: Serluz Iluminação Pública Ltda - ME Assinatura: 17/07/2024 Retificação da Cláusula 4ª e Ratificação das demais Cláusulas pactuadas no Contrato nº 55/2023 celebrado entre as partes em 20/12/2023. Cláusula 4ª: "O prazo para a execução da obra objeto do contrato inicial que era de 04 meses e a vigência do contrato que era de 04 meses, ..., ficam prorrogados por mais 04 meses, alterando-se os prazos anteriores de 04 meses para 08 meses.", com respaldo legal no inciso II, do parágrafo 1º, do artigo 57 e no inciso I, do artigo 58, da Lei Federal nº 8.666/93 e ulteriores alterações. Lucas Gibin Seren Prefeito Municipal
4º Termo Aditivo de nº 53/2024
PREFEITURA MUNICIPAL DE BEBEDOURO TOMADA DE PREÇOS Nº 07/2023 EXTRATO DE TERMO ADITIVO Termo Aditivo de nº 53/2024 Contratante: Prefeitura Municipal de Bebedouro Processo: 113/2023 Contratada: Serluz Iluminação Pública Ltda - ME Assinatura: 17/07/2024 Retificação da Cláusula 4ª e Ratificação das demais Cláusulas pactuadas no Contrato nº 54/2023 celebrado entre as partes em 14/12/2023. Cláusula 4ª: "O prazo para a execução da obra objeto do contrato inicial que era de 04 meses e a vigência do contrato que era de 04 meses, ..., ficam prorrogados por mais 04 meses, alterando-se os prazos anteriores de 04 meses para 08 meses.", com respaldo legal no inciso II, do parágrafo 1º, do artigo 57 e no inciso I, do artigo 58, da Lei Federal nº 8.666/93 e ulteriores alterações. Lucas Gibin Seren Prefeito Municipal



Prefeitura Municipal de Bebedouro

Estado de São Paulo
Divisão de Despesas - Setor de Licitação
Praça José Stamato Sobrinho, nº 45 - Centro - Bebedouro/SP. - Cep. 14.701-900
Fone/Fax: (17) 3345 9116
Site: www.bebedouro.sp.gov.br

RESUMO DOS INSTRUMENTOS DE CONTRATOS E ADITIVOS DO PERIODO DE 01-07-2024 A 31-07-2024

7º Termo Aditivo de nº 54/2023

PREFEITURA MUNICIPAL DE BEBEDOURO DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 7530/2022 EXTRATO DE TERMO ADITIVO

6º Termo Aditivo de nº 54/2024 Contratante: Prefeitura Municipal de Bebedouro Processo: 203/2022 Contratada: Fundação para o Desenvolvimento do Ensino e da Pesquisa do Direito - FADEP Assinatura: 23/07/2024 Retificação da Cláusula 3ª e Ratificação das demais Cláusulas pactuadas no Contrato nº 57/2022 celebrado entre as partes em 07/12/2022, no Termo Aditivo de nº 24/2023 de 06/04/2023, no 2º Termo Aditivo de nº 39/2023 de 05/06/2023, no 3º Termo Aditivo de nº 75/2023 de 04/10/2023, no 4º Termo Aditivo de nº 03/2024 de 17/01/2024 e no 5º Termo Aditivo de nº 12/2024 de 08/03/2024. Cláusula 3ª: "O prazo para a prestação dos serviços objeto do contrato inicial que era de 03 meses e a vigência do contrato que era de 03 meses, posteriormente prorrogado por mais 15 meses, contados da data do efetivo recebimento por parte da Contratada, da ordem de serviços emitida pela Contratante, que ocorreu após a assinatura do instrumento de contrato, emissão da respectiva nota de empenho e pedido de compra, ficam novamente prorrogados por mais 03 meses, alterando-se os prazos anteriores aditados de 18 meses para 21 meses, podendo ainda, se necessário for e de comum acordo entre as partes ser prorrogado através de termo aditivo do contrato.", com amparo na Cláusula 3ª do referido Ajuste e com respaldo legal no inciso II do artigo 57 e no inciso I, do artigo 58, da Lei Federal nº 8.666/93 e ulteriores alterações.

Lucas Gibin Seren
Prefeito Municipal

**TIAGO AMBRÓSIO ALVES
PRESIDENTE DA COMISSÃO MUNICIPAL DE LICITAÇÃO**